



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Diário Oficial Eletrônico**

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 02 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 073. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20**

**ERRATA**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2020 – EDITAL Nº. 005/2020 DE 1º DE ABRIL DE 2020 – FISCAL TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Durandé, por meio da Secretaria Municipal de Administração, faz PUBLICAR:

**Onde se lê**

**1.1** O período de inscrições será de 06 de abril de 2020 a 10 de abril de 2020, das 13:00 às 17:00 horas, realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé/MG e não será cobrado nenhuma taxa pela inscrição.

**Leia-se**

**1.1** O período de inscrições será de 06 de abril de 2020 a 10 de abril de 2020, das 13:00 às 17:00 horas, realizada presencialmente no Prédio da Prefeitura Municipal de Durandé, sito na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, Durandé/MG, na Secretaria Municipal de Administração, e não será cobrado nenhuma taxa pela inscrição.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 119/2020 de 02 de abril de 2020**

*Dispõe sobre a nomeação e a autorização do Coordenador de Finanças para realizar todas movimentações bancárias que se fizerem necessárias, das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Durandé, realizar transações que menciona e contém outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.*

**Art. 1º** - Ficam autorizados, a Sr. EDSON FERNANDO SALVIETE, inscrito no CPF 037.212.696-08, designado para exercer a função de Tesoureiro, nomeado pela portaria nº 006/2017, para, em conjunto com o Secretário Municipal de Educação – Sra. CYNTHIA CASTRO FRANCO, brasileira, inscrita no CPF sob nº 075.394.456-10, nomeado pela portaria nº 008/2017, a realizar transações bancárias, em especial: emissão de Cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques(conta-corrente); efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade (meio eletrônico; encerrar contas de depósito; pertinentes a movimentação financeira do Município de Durandé e do Fundo Municipal de Educação, e todos os documentos correlatos as atribuições da função.

**Art. 2º**- Designa neste ato a Secretária Municipal de Educação Sra. Cynthia Castro Franco, para exercer a função de Diretor de Finanças da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o tesoureiro, Sr. Edson Fernando Salviete, a fim de movimentar as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Durandé - CNPJ nº 66.232.547/0001-20, conforme informado no **ofício n. 090/2020** – Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé-MG, 02 de abril de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**

Prefeito Municipal